



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2123

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Aviso de Licitação .....	7
Revogação / Anulação .....	7
Deliberação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital - Convocação .....	7
<b>Comunicados</b> .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Comunicados</b> .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 5.267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

(Projeto de Lei n.º 6.398/2026, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta)

*Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene da Campanha da Fraternidade na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e da outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, a Sessão Solene da Campanha da Fraternidade.

**Art. 2.º** A Sessão Solene de que trata o caput será realizada anualmente até a segunda semana da quaresma, na Câmara Municipal, em dia e horário a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com prévia comunicação ao Bispo Diocesano.

**Art. 3.º** A Sessão Solene será pautada somente com o tema definido no ano pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizando os trabalhos pelos vereadores e funcionários da Câmara, com participação e apoio das autoridades eclesiais e dos membros da comunidade católica local.

**Parágrafo único.** O Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, será o convidado de honra e ocupará um lugar na mesa, podendo ser representado pelo Vice-Prefeito e, fazer uso da palavra.

**Art. 4.º** O Bispo Diocesano será a autoridade religiosa convidada para discorrer sobre a pauta e o tema proposto no ano, sendo facultativo ao Bispo a indicação de outros representantes.

**Parágrafo único.** A Sessão Solene será presidida conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal e com o Bispo Diocesano ou, por seus representantes legais.

**Art. 5.º** A Sessão Solene da Campanha da Fraternidade será amplamente divulgada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, oferecendo certificado de participação, confeccionado em papel especial, contendo o tema apresentado na sessão e devendo ser entregue pelos vereadores da casa.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 7.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**LEI N.º 5.268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

(Projeto de Lei n.º 6.406/2026, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

*Revoga, na íntegra, a Lei nº 5.254, de 29 de dezembro de 2025, que declara a Igreja Matriz de São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Olímpia.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei n.º 5.254, de 29 de dezembro de 2025, que declara a Igreja Matriz de São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Decretos****DECRETO N.º 9.914, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiro pessoa jurídica e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no



Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 84.016,44 (oitenta e quatro mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0002.2.005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL	
3.3.90.39.00 - 32	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	54.016,44
02.08.00	SEC. MUN. INOVAÇÃO, TEC. E DESENV. EC. SUSTENTÁVEL	
02.08.03	DIV. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, EST ECONÔMICOS E PESQUISAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
19.183.0015.2.045	GESTÃO DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLV	
4.4.90.52.00 - 187	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	5.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
23.605.0016.2.046	APOIO AO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	
3.3.90.39.00 - 190	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>84.016,44</b>

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0002.2.005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL	
3.3.90.30.00 - 30	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	54.016,44
02.08.00	SEC. MUN. INOVAÇÃO, TEC. E DESENV. EC. SUSTENTÁVEL	
02.08.04	DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
23.605.0016.2.046	APOIO AO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	
3.3.90.30.00 - 189	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>84.016,44</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Diretor de Normas e Atos Oficiais

**DECRETO N.º 9.915, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre autorização em caráter excepcional, precário e temporário, de uso e exploração dos quiosques situados na Praça

da Matriz, em favor da Ong S.O.S. Animais de Olímpia, durante as comemorações do aniversário da cidade.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 225 da Constituição Federal, a Lei Federal 9.605/1998 e Decreto Federal 24.645/1934 que dispõem sobre a proteção da fauna, estabelece medidas de proteção e reconhece animais como sujeitos de direito.

Considerando a realização das comemorações do Aniversário de Fundação do Município de Olímpia promovido pelo Município da Estância Turística de Olímpia Considerando o disposto no § 3º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Olímpia;

Considerando que a autorização excepcional para exploração de espaços públicos durante eventos de grande porte, em favor de entidades filantrópicas, constitui mecanismo indireto e legítimo de apoio às ações de interesse público, sem transferência direta de recursos financeiros pelo Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizada, em caráter excepcional, precário, temporário e sem geração de qualquer direito adquirido, a exploração de 02 (dois) quiosques situados na Praça da Matriz, no Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Ong S.O.S. Animais de Olímpia, no dia 02 de março e durante eventos vinculados ao Aniversário de Fundação da Cidade de Olímpia.

**Art. 2.º** A autorização de que trata o artigo anterior permite à entidade a comercialização de bebidas e alimentos, ficando todas as adequações físicas, sanitárias, elétricas, estruturais e operacionais sob inteira responsabilidade da mesma, sem qualquer ônus financeiro, operacional ou patrimonial ao Município.

**Art. 3.º** Fica obrigatória a afixação, em local visível nos quiosques, de faixa, adesivo ou banner informando que os valores arrecadados serão revertidos à ONG beneficiária.

**§ 1.º** A identificação deverá conter, de forma clara e legível, o nome completo da organização beneficiária e, se possível, seu logotipo oficial.

**§ 2.º** A faixa, adesivo ou banner deverá permanecer exposto durante todo o período de funcionamento da barraca no evento.

**§ 3.º** O descumprimento do disposto neste artigo poderá acarretar advertência e suspensão da outorga prevista neste Decreto.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

**HUMBERTO JOSÉ PUTTINI**

Secretário Municipal de Turismo

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**Portarias**

**PORTARIA N.º 57.230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **MICHELY ALINE RODRIGUES DO PRADO**, lotada no cargo de Enfermeiro, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de março de 2026, férias da Senhora **VIVIANA RUIZ BRANCALÃO DE CASTRO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre Dispensa de Assistente Social.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 18/02/2026, a Senhora **GEILSA AVELINO DE LIMA ELIAS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*509778\*\*, das funções de Assistente Social, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.222, de 05 de agosto de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica designada, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora **NATALI APARECIDA SOUZA CAMARGO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*373278\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor Administrativo, da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria Municipal de Gestão, e Cidade Inteligente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.233, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica estendido, a partir de 18 de fevereiro de 2026, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **YARA RIBEIRO E SILVA MOREIRA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*902038\*\*, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**PORTARIA N.º 57.234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica estendido, a partir de 12 de fevereiro de 2026, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **ANA CARLA TAKATA BUNOTTO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*539228\*\*, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor de Normas e Atos Oficiais*

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Telefônica Brasil S.A. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acessos E1 digitais e acessos de terminais individuais, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/12/2025. Origem: Aditivo N° 17/2022-4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2021. Prorrogação de contato. Vigência: 23/01/2027.

Contratada: DNP Comércio e Acessórios LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computadores pessoais (notebooks e desktops), estações de trabalho (workstations), periféricos (monitores, mouses e teclados) e impressora de grande formato (plotter) para atender às

necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura municipal da estância turística de olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/02/2026. Origem: Aditivo N° 273/2025-1 - Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 120/2025. Troca de marca. Vigência: 05/11/2026.

Contratada: Noromix Concreto S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Menina Moça, no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento FEHIDRO nº 159/2023 e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Menina Moça - Bacia de Contenção no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento FEHIDRO nº 460/2023, ambos celebrados com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/02/2026. Origem: Aditivo N° 194/2024-5 - Modalidade: Tomada de Preços nº 27/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 17/06/2026.

Contratada: Distribuidora de Livros Champagnat LTDA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Sistema Estruturado de Ensino, destinado às escolas municipais da Estância Turística de Olímpia - SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos. Data de Assinatura: 19/02/2026. Origem: Aditivo N° 56/2023-4 - Modalidade: Concorrência nº 18/2022. Prorrogação de contato e reajuste de valor. Vigência: 06/03/2027.

Contratada: Comercial João Afonso LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das secretarias da prefeitura da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 12/02/2026. Origem: Aditivo N° 98/2025-1 - Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 42/2025. Troca de marca. Vigência: 12/05/2026.

Contratada: Ambiental Minari Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de consultoria, assessoria e licenciamentos junto a secretaria estadual do meio ambiente e de recursos hídricos em áreas urbanas e rurais maiores que 10.000 m² do município da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 11/02/2026. Origem: Aditivo N° 37/2023-3 - Modalidade: Convite nº 01/2023. Prorrogação de contato. Vigência: 16/02/2026.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução da conclusão da obra de duplicação da via de acesso João Custódio Sobrinho e prolongamentos da rua Manoel Martins e da Avenida Antônio Caetano nas adjacências dos bairros Tropical I,



Vivendas Cote Gil, Alto Cote Gil e Santa Elisa junto ao município da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/02/2026. Origem: Aditivo N° 85/2025-2 – Modalidade: Concorrência n° 03/2025. Prorrogação de prazo. Vigência: 27/05/2026.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Vickytex Industria E Comercio De Uniformes Ltda. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, composto por camiseta manga curta, camiseta sem mangas “cavada”, camiseta de manga longa, calça unissex e bermudas unissex, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 12/02/2026. Valor: R\$ 1.571.342,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 162/2025. Ata De Registro De Preços n° 06/2026.

Contratada: C Dias Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas construtivos em drywall em diversas edificações públicas do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 20/02/2026. Valor: R\$ 348.095,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 05/2026. Ata De Registro De Preços n° 07/2026.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: João M De Andrade Produções Artísticas. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de curadoria artística para concepção, desenvolvimento e acompanhamento técnico-curatorial da exposição das obras da artista Zilah Garcia, a ser realizada na ECO - Estação Cultural De Olímpia. Data De Assinatura: 12/02/2026. Valor R\$ 150.000,00. Origem: Inexigibilidade N° 68/2026. Contrato n° 35/2026.

Contratada: Soma Climatização Ltda. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia para execução dos serviços de fornecimento, instalação, montagem e operação (Startup) de sistema de climatização e ventilação do complexo Municipal De Saúde Junto Ao Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 20/02/2026. Valor R\$ 1.374.000,00. Origem: Pregão Eletrônico N° 160/2025. Contrato n° 37/2026.

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

Chamamento Público - Edital de Credenciamento n° 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte coletivo de passageiros, na modalidade de credenciamento, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Estância Turística de Olímpia/SP.

Início do recebimento: 24/02/2026 às 09h. Encerramento: 24/02/2027 às 09h. Edital completo através do site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de Fevereiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Revogação / Anulação**

**REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 01/2026**

Às 09:55 horas do dia 12/02/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Leilão Eletrônico N° 01/2026, com base no que dispõe a Lei n° 14.133/2021, com suas posteriores alterações. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Fevereiro de 2026.

**MAX MENA**

Autoridade Responsável

**Deliberação**

**Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa OFICINA MECANICA SO DIESEL OLIMPIA, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento N° 01/2026, tendo por objeto credenciamento de empresas especializada em manutenção de veículos, máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 24 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público n° 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

**ADMINISTRADOR PÚBLICO I**

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-4569	OTAVIO AUGUSTO DAMION LOUZADA	14

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9



de Julho, 1054 – Centro, até o dia **13/03/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 24 de fevereiro de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 (LRF)**, a realizar-se às 18h do dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

## PODER LEGISLATIVO

### Comunicados

#### CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (RETIFICAÇÃO DE DATA)

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Presidência do Legislativo e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme a programação abaixo.

A Audiência Pública, objetiva proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6417/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências.

#### PROGRAMAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: **26/02/2026**

HORÁRIO: **19 h**

LOCAL: **Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

ENDEREÇO: **Av. Aurora Forti Neves, 867, Centro - Olímpia / SP**

A presente Audiência Pública será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial ([camaraolimpia.sp.gov.br](http://camaraolimpia.sp.gov.br)) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2026.

**Vereador LUIZ ANTÔNIO M. SALATA**

**Presidente CFO**

**Vereador FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

**Presidente da Câmara**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dcf5-1939-2d57-3dae-a7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2123, ano X, veiculado em 24 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 24/02/2026 às 12:00:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dcf5-1939-2d57-3dae-a7>